



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 038, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de FARMACÊUTICO, nos termos do Processo Administrativo N° 043/2024 e Ata de Avaliação N° 01/2024, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1°	CARLOS AUGUSTO MULLER BELMONTE	5,20
2°	RODOLFO DE BORBA LEUCKERT	5,00
3°	FERNANDA KAUFMANN	4,50
4°	LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS	1,30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 08 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 08 de abril de 2024

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula n° 573